DECRETO N. 2.069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil do Município de Bertioga, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura e o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:
a) Aluísio Bichir – titular;
b) Irenisbete Martins de Mello Gomes – suplente.

II – Médico Ginecologista e Obstetra:
a) José Claudio Correa Leite – titular;
b) Paulo Fernando Rosa – suplente.

III – Enfermeiras:
a) Adriana Vomero Lopes da Silva – titular;
b) Lúcia Perez Guimarães – suplente;
c) Helen Adriana Alves de Oliveira – titular;
d) Lucinéia Alves da Silva – suplente.

IV – Auxiliar de Enfermagem:
a) Solange Dias Gonçalves – titular;
b) Leila Regina da Costa Pereira – suplente.

V – Conselho Municipal de Saúde – CMS:
a) Teresa Pinho Favaretto – titular;
b) Ilza Furquim – suplente.

~~VI – Fundação ABC:~~
~~a) Ana Paula Martins – titular;~~
~~b) Juliana Rodrigues Seraglia – suplente.~~

VI – Fundação ABC:
a) Juliana Rodrigues Seraglia – titular; (NR) **Dec. 2.087/2013**
b) Ronaldo Soares – suplente. (NR) **Dec. 2.087/2013**

Art. 2º Fica o Dr. Aluízio Bichir nomeado como Presidente do Comitê.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê não serão remunerados, sendo, porém, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 1.778/2012.

Bertioga, 22 de novembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município